



Confederação Brasileira de Basketball

Av. Salvador Allende, 6.555, Pavilhão 1, sala 107, Riocentro – Barra da Tijuca
Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.783-127

Site: cbb.com.br

Email: secretaria@basquetebrasil.org.br

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA
CONTÁBIL – REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
003/2018

CBB – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL, inscrita no CNPJ nº 34.265.884/0001-28, com sede na Avenida Rio Branco nº 245, salas 1601 a 1609, Centro, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Guy Rodrigues Peixoto Junior, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE;

IBIAEON, Contabilidade Patrimonial, Avaliações e Informática Ltda EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 07.760.399/0001-58, com sede na Avenida Dr. Hugo Beolchi nº 445, cj. 91, Vila Guarani, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Amarildo Marques, doravante denominada simplesmente CONTRATADA;

Considerando que as partes celebraram contrato de prestação de serviços de assessoria contábil (pregão eletrônico nº 003/2018 da CONTRATANTE) em março de 2019;

Considerando que, nos termos da cláusula primeira do referido contrato, o prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses, renováveis por até mais 48 (quarenta e oito) meses);

Considerando a proximidade do término prazo do contrato e o interesse das partes em renovar o contrato;

Resolvem as partes celebrar o presente aditamento ao contrato de prestação de serviços de assessoria contábil (pregão eletrônico nº 003/2018 da CONTRATANTE), nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica renovado o contrato, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de março de 2021 e encerrando-se em 01 de março de 2022, conforme autoriza a cláusula primeira do contrato celebrado através do pregão eletrônico nº 003/2018 da CONTRATANTE.





Confederação Brasileira de Basketball

Av. Salvador Allende, 6.555, Pavilhão 1, sala 107, Riocentro – Barra da Tijuca

Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.783-127

Site: cbb.com.br

Email: secretaria@basquetebrazil.org.br

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelo período da renovação do contrato, serão devidos R\$ 32.344,61 (trinta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais, sessenta e um centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 2.695,38 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais, trinta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam integralmente mantidas as demais disposições do contrato de prestação de serviços de assessoria contábil (pregão eletrônico nº 003/2018 da CONTRATANTE).

E por assim estarem justas e contratas, assinam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2021.

Carlo Alberto Infante

CBB – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL

[Handwritten signature]

IBIAEON, Contabilidade Patrimonial, Avaliações e Informática Ltda EPP.

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome: *LUCAS TEIXEIRA DA SILVA*

CPF: *444.575.308-40*